



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 447/GR/UFFS/2021

ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público os critérios para admissão de alunos às vagas em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR/UFFS), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável interessados que sejam (i) portadores de diploma de curso superior ou certificado de conclusão de graduação, reconhecidos pelo MEC; (ii) estejam vinculados a Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES e (iii) candidatos que não tenham concluído curso de graduação, desde que estejam cursando o último semestre.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 15 vagas divididas entre as disciplinas do semestre 2021.1:

| Disciplina Eletiva | Vagas | Créditos | (Dia/Turno) |
|--|--------|----------|---------------------|
| Redesenho dos Agroecossistemas | Até 05 | 03 | Segunda-feira/tarde |
| Gestão de Unidades de Produção Familiar | Até 05 | 03 | Segunda-feira/noite |
| Tópicos Especiais: Métodos de pesquisa em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável | Até 05 | 03 | Terça-feira/manhã |

2.2 O candidato poderá se inscrever em uma ou mais disciplinas ofertadas pelo edital.

2.3 As disciplinas serão ofertadas conforme Quadro de Horários 2021.1, disponível no site oficial (www.uffs.edu.br/ppgadr > Quadro de Horários).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente *online* no período de **24 a 27 de maio de 2021**.

3.2 O formulário da inscrição estará disponível no site www.uffs.edu.br/ppgadr > Ingresso > Processo Seletivo - Disciplinas isoladas > Processo Seletivo Disciplina Isolada em Andamento > Formulário de inscrição disciplina isolada 2021.1.

3.3 Para a inscrição, o candidato deverá acessar e preencher o formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos em formato PDF:

I - Curriculum Vitae, preferencialmente, na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado. (Enviar arquivo único. Não pode exceder 5 MB);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

II - Documento de identidade e do CPF, e do passaporte se for estrangeiro, com visto de permanência no país. (Arquivo único. Não pode exceder 1 MB);

III - Diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula, ou de que o candidato esteja matriculado/cursando o último semestre do curso de graduação. (Arquivo único. Não pode exceder 1 MB);

IV - Histórico Escolar de Graduação. (Arquivo único. Não pode exceder 1 MB);

V - Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-graduação *Stricto sensu*. (Arquivo único. Não pode exceder 1 MB);

3.4 Não serão aceitas inscrições pelo correio e presenciais, apenas *online*.

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

4.1 O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise do *Curriculum Vitae*.

4.2 O resultado da seleção será divulgado no site www.uffs.edu.br/ppgadr > Ingresso > Processo Seletivo - Disciplinas isoladas > Processo Seletivo Disciplina Isolada em Andamento, contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

4.3 O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma:

| ETAPAS | DATAS |
|--|-------------------------|
| Inscrições online | 24/05/2021 a 27/05/2021 |
| Homologação das inscrições | A partir de 28/05/2021 |
| Análise dos pedidos | 02/06/2021 |
| Divulgação do resultado final | 08/06/2021 |
| Matrícula dos alunos selecionados - online | 08/06/2021 a 11/06/2021 |

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação do resultado e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso da divulgação das inscrições homologadas e do resultado da divulgação dos resultados em até 24 horas após a publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: ps.ppgadr@uffs.edu.br com cópia para posg.agroecologia@uffs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

6.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.3 A decisão será disponibilizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso, na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação.

7 DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas nos dias **08/06/2021 a 11/06/2021**.

7.2 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula exclusivamente via *e-mail* da secretaria do Programa: sec.ppgadr@uffs.edu.br, enviando a documentação necessária, legível,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

exclusivamente em formato PDF, ficando condicionada a apresentação dos documentos originais quando do retorno das atividades presenciais para a validação da matrícula.

7.3 A secretaria do programa enviará o *e-mail* de confirmação do recebimento da documentação e da matrícula em até 24 horas.

7.4 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

7.5 Os documentos para matrícula serão informados no edital de divulgação dos resultados.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao submeter o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2 Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGADR.

8.3 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 3/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017).

8.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGADR.

Chapecó-SC, 19 de maio de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor